



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.046/06

Denomina Rua THEREZA IZELLI FARIZATO a atual Rua “02”, do loteamento denominado Vila Voegels, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei n° 195-05/06)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua **Thereza Izelli Farizato** a atual Rua “02”, do loteamento denominado Vila Voegels, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como aquela que tem início no alinhamento da Rua Iracy Sartori e, segue pelo seu eixo por uma distância de 105,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “D” e “C” e, do lado esquerdo com o sistema de recreio e a quadra “B”, tendo o seu final na área de propriedade do Sr. Kiyoto Towata.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa